



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 057/2018

Declara período de expediente interno no Paço Municipal.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O Paço Municipal permanecerá fechado para atendimento ao público, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, podendo se estender até o dia 18, mantendo apenas expediente interno para elaboração do sistema de contabilidade, financeiro, dívida ativa e tributos municipais.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de dezembro de 2018.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrado em Livro próprio, publicado no quadro de éditos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal A GAZETA PALMEIRENSE em 21/12/18 - Célia Maria Bezezi Floria – Chefe de Gabinete